**Edital Projeto Agente Mirim – AGEM 2018**

O Projeto Agente Mirim – AGEM é composto por ações voltadas à cidadania, patriotismo, hierarquia e disciplina, visando o desenvolvimento das potencialidades intelectual, social e profissional de crianças e adolescentes entre 12 a 17 anos de idade.

O Projeto AGEM tem por objetivo geral oferecer ao Agente Mirim oportunidades de desenvolvimento intelectual, social e profissional, onde o mesmo seja protagonista e multiplicador de conhecimento, contribuindo com o meio social em que está inserido.

Ressaltando que os objetivos específicos do Projeto Agente Mirim envolverão:

a) apresentar conceitos e conhecimentos básicos de Direitos Sociais e Cidadania; b) possibilitar através de oficinas temáticas: educação moral e cívica, organização (ordens), hierarquia e disciplina, visão crítica da realidade cotidiana;

c) proporcionar através da educação, cultura, esporte e lazer a inserção social, despertando na criança e adolescente habilidades de superação e promoção social; d) e, criar mecanismos de inserção e qualificação ao mercado de trabalho.

**Justificativa**

Atualmente, é preocupante a situação na qual se encontra a criança e adolescente em vulnerabilidade social em âmbito nacional. Os jovens, por estarem ainda em processo de desenvolvimento, são mais frágeis e influenciáveis que adultos.

Tal problema tem merecido a atenção de diversas autoridades que visam buscar soluções para efetivar a proteção integral dos jovens.

O desenvolvimento de uma nova postura, em que compreende-se que todos somos responsáveis pela criança e adolescente: família, comunidade e Estado, é fundamental para o entendimento de uma sociedade.

A Associação do Servidor Penitenciário - ASP-CNP enquanto parte da sociedade, quer possibilitar a implantação de projetos que possam atender principalmente os mais vulneráveis, podendo com isso oportunizar e direcionar aqueles que estiverem inseridos nesses projetos outra perspectiva junto à sociedade e mercado de trabalho, quando for o caso.

O Projeto Agente Mirim- AGEM é uma iniciatica Associação do Servidor Penitenciário - ASP-CNP , junto com a comunidade dos através da está alicerçado em princípios que primam pelo desenvolvimento das crianças e adolescentes deste município, resgatando valores de cidadania, família, educação entre outros, buscando sempre o que preconiza no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. É um projeto todo desenvolvido por voluntários.

As crianças e adolescentes que forem atendidos pelo projeto terão uma nova postura. Entenderão que são sujeitos de direitos e podem mudar a realidade que se encontram inseridos. Os mesmos aprenderão que possuem direitos e deveres em relação a sua família e sociedade e que há a possibilidade de escolha, mesmo em um ambiente desfavorável.

**Desenvolvimento do Projeto**

1. Rematrículas (para adolescentes já formados) e lobinhos irmãos:

1. 1. Período:

 Poderão se inscrever, os agentes mirins que se formaram no ano de 2016 e 2017 e também seus irmãos com idade entre 8 (completados até dia 25 de fevereiro deste ano) e 11 anos (também completos até a referida data).

 O prazo para as inscrições serão do dia 21 até 24 de fevereiro de 2018.

 Horário:

 Dias 21 até 23 de fevereiro: Das 8h até às 11h e das 13h30min até 17h.

 Dia 24: das 9h até 11h.

1. 2. Documentos necessários para a rematrícula:

- ficha de rematrícula preenchida;

- atestado escolar com o turno que estuda atualizado;

- cópia do CPF e RG do candidato (verificar se já possui na pasta);

- cópia do CPF e RG dos responsáveis;

- comprovante de endereço atualizado;

- atestado de sanidade Física e Mental 2018;

- 02 fotos 5x7 do candidato (com G2, fundo branco);

- 01 foto 5x7 de cada responsável (camiseta branca e datada) escrever o nome do lobinho atrás da foto;

- documentos que podem estar faltando na pasta do ano anterior.

1. 3. Documentos necessários para lobinho irmão:

* Atestado escolar com o turno que estuda;
* cópia da certidão de nascimento;
* cópia do CPF e RG do candidato, quando houver;
* cópia do CPF e RG dos responsáveis;
* comprovante de endereço;
* atestado de sanidade Física e Mental;
* 02 fotos 5x7 do candidato (camiseta branca, sem boné e datada) escrever o nome do lobinho atrás;
* 01 foto 5x7 de cada responsável (camiseta branca e datada) escrever o nome do lobinho atrás da foto;
* tipagem sangüínea;
* cópia do cartão SUS ou do plano de saúde;
* ficha de inscriçao preenchida;
* 01 pasta suspensa.

**2. Inscrições (para novos candidatos):**

2. 1. Seleção:

*Candidatos para Agente Mirirm*: idade de 12 (completos até dia 25 de fevereiro de 2018) até 17 anos.

*Candidatos lobinhos*: idade de 8 anos (completos até dia 25 de fevereiro de 2018) até 11 anos (completos até 25 de fevereiro de 2018).

2. 2. Local: Sede do Projeto, rua Santa Catarina , n. 1666, anexo à cadeia

2. 3. Período: 25 de fevereiro de 2018 , das 9h até às 11h (retirada de senha e ficha de inscrição). **Só será feita a entrega das fichas de inscrição para um dos responsáveis**.

 17 de março de 2017, das 7h até 11h (entrega da documentação junto com o responsável).

2. 4. Vagas:

 Serão disponibilizados 163 novas vagas para Agente Mirim com reserva de 30 vagas para as escolas: Escola Municipal Antônio Pereira (5), Escola Municipal Jardim das Palmeiras (5), Escola Estadual Parecis (5), Escola Estadual Madre Tarcila (5), Escola Estadual Jardim dos Ipês (2), Escola Municipal Amélia Fedrizzi (2), Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida (2), Escola Municipal 4 de Julho (2), Escola do Posto Norte (2).

 As demais vagas serão divididas por turno: 45 vagas pela manhã e 45 vagas para a tarde, sendo 10 vagas para meninas em cada turno. Haverá também 40 vagas para lobinhos, sendo 20 vagas para cada turno, disponibilizadas primeiramente para os irmãos dos agentes mirins formados e posteriormente para os demais interessados sob o regime de cadastro reserva. E 3 vagas especiais, sendo 01 vaga destinada para terceira idade, 01 vaga para instituição APAE indicar um aluno, e 01 vaga para a Associação ADCANP indicar um associado. **A retirada de senha e da ficha de inscrição não garante a vaga no projeto AGEM 2018.**

 Estas vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de chegada para as inscrições. **Só será efetivada a vaga se o candidato comparecer com um dos responsáveis no dia 17 de março de 2018 com toda a documentação completa.**

*Cadastro reserva:* Preenchidas as vagas iniciais, os demais candidatos ficarão em ordem, no cadastro reserva, e serão chamados de acordo com o turno, caso haja desistência ou falta de documentação. A entrega dos documentos para cadastro reserva também deverá ser feito no dia 17 de março de 2018. Não preenchendo as vagas disponibilizadas, pode-se estender o período de entrega da documentação por tempo indeterminado.

2. 4. 1. Divulgação das vagas:

 A divulgação dos candidatos selecionados será divulgado posteriomente por contato direto, nas mídias ou por contato via telefone.

2. 5. Documentos necessários para Agente Mirim:

* Atestado escolar com o turno que estuda;
* cópia da certidão de nascimento;
* cópia do CPF e RG do candidato;
* cópia do CPF e RG dos responsáveis;
* cópia do cartão SUS ou do plano de saúde;
* comprovante de endereço atualizado;
* atestado de sanidade Física e Mental;
* 02 fotos 5x7 do candidato (camiseta branca, sem boné e datada) escrever o nome atrás da fotos;
* 01 foto 5x7 de cada responsável (camiseta branca, sem boné, e datada) escrever o nome do candidato atrás da foto;
* tipagem sangüínea;
* ficha de inscriçao preenchida;
* 01 pasta suspensa.

 No momento da inscrição os pais ou responsável serão informados dos quesitos de ingresso e da Palestra de abertura do Projeto AGEM intitulada de “Implantação do Projeto AGEM e a Participação Familiar”, esse momento é o marco inicial onde a criança, o adolescente e seus responsáveis serão informados dos objetivos, da responsabilidade e compromisso dos mesmos em relação a proposta do projeto.

 Os critérios de ingresso ao Projeto Agente Mirim – AGEM estão relacionados aos seguintes requistos: corte de cabelo, corte de unhas, higiene pessoal adequada, camiseta branca. As meninas terão que apresentar-se com os cabelos presos padronizados e os meninos cortarão seus cabelos no primeiro dia de aula e terão que mantê-los cortados periodicamente. Outro requisito está pautado no compromisso de participação e responsabilidade familiar, a criança e adolescente terá que ser acompanhados por seus responsáveis em diversos momentos tais como: no ingresso ao projeto, retirada de uniformes e sempre que solicitado.

 As aulas/oficinas serão ministradas voluntariamente por Agentes Penitenciários, em suas folgas, os conteúdos abordados terão com foco principal a Hierarquia e Disciplina, Educação Moral e Cívica, demais temas que atenderão os objetivos elencados. Na primeira fase que caracteriza-se no período de adaptação ao projeto as atividades relacionarão a ordem unida, aptidões físicas, nessa fase os Agentes Mirim – AGEM começarão a desenvolver e despertar qualidades de liderança e respeito mútuo.

 A segunda fase do projeto ocorrerá o perfeiçoamento das qualidades desenvolvidas e atividades de campo, aprofundamento dos conceitos iniciados de hierarquia e disciplina onde o AGEM desenvolve liderança. Entre as atividades de campo haverá o acampamento, onde deverá ter a participação do responsável e AGEM, com atividades de: sobrevivência, tirolesa, circuito de treinamento militar, trilhas, primeiros socorros.

 Na terceira fase de desenvolvimento do Projeto AGEM ocorrerá as Oficinas Temáticas e Palestras referente a Direitos Sociais e Cidadania, Educação Moral e Cívica, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, entre outros. Essas oficinas e palestras serão desenvolvidas com a colaboração e participação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direito, Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultral, Conselho Tutelar, Cadeia Pública, Policia Militar, Policia Judiciária Civil, Detran, entre outros.

 Ressaltando que o desenvolvimento das três fases do projeto estão relacionadas, uma fase é continuidade da outra, onde há momentos que as fases são congruentes. A distribuição em fases é uma forma metodológica de aplicação, ilustração dos temas e atividades abordadas.

 O desenvolvimento das atividades do projeto serão realizados na sede da Associação do Servidor Penitenciário – ASP-CNP, que conta com escritório e um espaço amplo de lazer.

 A metodologia adotada atenderá as necessidades que forem surgindo no decorrer do desenvolvimento do projeto, considerando a diversidade das questões que serão abordadas. No entanto, utilizaremos enquanto referencial metodológico, aulas e oficinas temáticas que ocorrerão duas vezes na semana da seguinte forma:

 - às quartas-feiras das 8h às 11h, e, das 13h às 16h, ou seja, no contraturno escolar;

 - aos sábados das 8h às 11h.

 Ressaltando que esses horários visam atender as necessidades de crianças e adolescentes em fase escolar, assim não prejudicará seu desenvolvimento na escola.